

## PARECER CECE

Processo SEI 138.00060/2023-81

Designação 0678712

O Projeto de Lei Legislativo de autoria do vereador Idenir Cechim tem por objetivo renomear o logradouro público não cadastrado conhecido como Rótula Cinco Mil Cento Sessenta Cinco, localizado nos Bairros Campo Novo, Espírito Santo e Hípica, como Sócrates Hagi Frantzeski. Idenir Cechim, na sua proposição, destaca que Sócrates Hagi Frantzeski de, nasceu no Bairro Tristeza em Porto Alegre, no dia 23 de maio de 1944. No bairro se fixou como morador, estudante, jogador, militar, comerciante e marido, pai e avô. Serviu ao Exército Brasileiro como fotógrafo, participou da Missão de Paz da ONU, no 4º Contingente do Batalhão do Canal do SUÉZ, no Egito, entre o Mar Mediterrâneo e o Mar Negro. Na ocasião em 1967, estourou a “Guerra dos 6 dias”, na Faixa de Gaza. De sua Barraca de 6 homens, perderam um, e os sobreviventes trouxeram o corpo do amigo morto em combate, para a família em Porto Alegre/RS. Esta Tropa ficou popularmente Conhecida como os “Boinas AZUIS”. Sendo comerciante e empresário tanto na Capital quanto na cidade de Tramandaí.

Persona de personalidade forte e corajosa, vivaz, amava intensamente a tudo que se envolvia. Tinha um forte espírito solidário, comunitário, ajudava muita gente – “tirava carnê”, comprava financiado em seu nome para ajudar a todos que o pedia ajuda. Carinhoso com funcionários, sempre chegava à empresa com suas bergamotas, laranjinhas plantadas e cuidadas por ele mesmo, além das guloseimas, para agradar e cuidar dos colaboradores. conforme apontado pelo parlamentar. Tinha muito orgulho de suas origens Gregas e a culinária era uma de suas paixões bem como as Artes, a Música e a Pintura. Diante a pandemia da Covid 19, Sócrates Hagi Frantzeski faleceu no 20 de maio de 2021. Sendo lembrado com grande afetuosidade pelos amigos e familiares. Pessoa que teve grande destaque tanto na sua vida pessoal quanto empresarial, dedicando sua trajetória ao bem comum. Diante o exposto pelo parlamentar não se encontra objeções à continuidade de sua tramitação.

É o breve relatório

A proposição de Idenir Cechim é meritória, não se vislumbrando óbice ao seu prosseguimento. Assim, este vereador apresenta parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei em questão.

Vereador Jonas Reis.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 28/02/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0703990** e o código CRC **70E81A11**.

## FOLHA DE VOTAÇÃO

Votação referente ao parecer da **Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (CECE)** contido no doc 0703990.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador(a), voto SIM**, em 28/02/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Vereador(a), voto SIM**, em 28/02/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0703993** e o código CRC **C01D96D0**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 022/24 - CECE** contido no doc 0703990 (SEI nº 138.00060/2023-81 - Proc. nº 0659/23 - PLL 372/23), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **01 de março de 2024**, tendo obtido **03** votos SIM, **00** voto NÃO e **00** ABSTENÇÃO, conforme Folha de Votação CECE 0703993.

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane da Silva Santos Lucas, Assistente Legislativo**, em 01/03/2024, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0705689** e o código CRC **2B6963F8**.